



Araçariguama, 25 de março de 2022.

**Ofício nº 033/2022 – GP**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

**PROJETO DE LEI N° 008, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Ao Excentíssimo Senhor  
**PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

**MENSAGEM N.º 303/2022  
PROJETO DE LEI N.º 08/2022**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”**.

Considerando o atendimento de alguns pedidos de Convênios, Programas, e Emendas junto ao Governo Federal e Estadual, temos a necessidade de inclusão dos seguinte Convênios, Programas e Ações Governamentais:

- CONVÊNIO/PROGRAMA FUSSP - **CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO**, NO VALOR DE R\$ 7.998,28 (SETE MIL, E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO **FUSSP Nº SEGOV-PRC-2021/03667**, FIRMADO COM O GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO/FUSSP - FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - **CUSTEIO**;
- CONVÊNIO/PROGRAMA SAA - **COZINHA ALIMENTO – “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL – FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA”** NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CONFORME PROCESSO **Nº SAA-PRC-2021/13906**, FIRMADO COM O GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO/SAA - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - **INVESTIMENTO**;
- CONVÊNIO/PROGRAMA SUS FEDERAL - **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS II - CINTRA GORDINHO**, NO VALOR DE R\$ 119.948,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), RECURSO FEDERAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE **PROPOSTA Nº 97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001 - INVESTIMENTO.**



Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



## PROJETO DE LEI Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 211.944,28** (Duzentos e Onze Mil, e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais, e Vinte e Oito Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2088	<u>CONVÊNIO/PROJETO FUSSP - ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA.</u>
D.R.: 02.500.0083	<u>- CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO" - CUSTEIO.</u>
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - <b>PESSOAL CIVIL</b>
<b>R\$ 4.471,20</b>	<b>- REPASSE</b>

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
02.01.02.08.244.0003	GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL
02.01.02.08.244.0003.2088	<u>CONVÊNIO/PROJETO FUSSP - ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA.</u>
D.R.: 02.500.0083	<u>- CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO" - CUSTEIO.</u>
3.3.90.30.00	<b>- MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>R\$ 3.527,08</b>	<b>- REPASSE</b>



---

02 PODER EXECUTIVO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244.0003.**2088** CONVÊNIO/PROJETO FUSSP - ESCOLA DE  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - **FUNDO SOCIAL DE ARAÇARIGUAMA.**  
D.R.: **01.500.0083** - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA -  
"CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURE E PEDREIRO" -  
**CUSTEIO - CONTRAPARTIDA**  
3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**  
**R\$ 15.000,00 - CONTRAPARTIDA**

---

**TOTAL DO CONVÊNIO ..... R\$ 22.998,28**

---

02 PODER EXECUTIVO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244.0003.**1055** CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA  
ALIMENTO - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA  
INDUSTRIAL" - **INVESTIMENTO.**  
D.R.: **02.500.0084** - CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO -  
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" -  
**INVESTIMENTO.**  
4.4.90.52.00 - **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$ 60.000,00 - REPASSE**

---

02 PODER EXECUTIVO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL



02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244.0003.**1055** CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" - **INVESTIMENTO**.  
**D.R.: 01.500.0084** - CONVÊNIO SAA - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" - **INVESTIMENTO - CONTRAPARTIDA**  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$ 3.000,00 - CONTRAPARTIDA**

---

**TOTAL DO CONVÊNIO ..... R\$ 63.000,00**

---

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01.10 SAUDE  
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.11.01.10.301.0007.**1056** PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROP. N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001, PORT. MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - **INVESTIMENTO**.  
**D.R.: 05.309.0008** PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROPOSTA N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001, PORTARIA MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - **INVESTIMENTO**.  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$ 119.948,00 - REPASSE**

---

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01.10 SAUDE  
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.11.01.10.301.0007.**1056** PROGRAMA SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO - PROP. N° 97542.008000/1210-01, EMENDA N° 37460001, PORT. MS N° 2.184, DE 30/08/2021 - **INVESTIMENTO**.

D.R.: 01.309.0008    PROGRAMA SUS/FEDERAL - **EQUIPAMENTOS P/ UBS II - CINTRA GORDINHO** - PROPOSTA Nº 97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PORTARIA MS Nº 2.184, DE 30/08/2021 - **INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA**  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$ 5.998,00 - CONTRAPARTIDA**

---

**TOTAL DO CONVÊNIO ..... R\$ 125.946,00**

---

---

---

---

---

**TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS ..... R\$ 211.944,28**

---

---

---

**Artigo 2º** O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 7.998,28** (Sete Mil, e Novecentos e Noventa e Oito Reais, e Vinte e Oito Centavos), do Governo do Estado de São Paulo/**FUSSP** - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, CONVÊNIO/PROGRAMA PROC. FUSSP Nº SEGOV-PRC-2021/03667 - PROJETO FUSSESP - ESCOLA DA BELEZA - "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: MANICURI E PEDREIRO" - CUSTEIO;

II - No valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**SAA** - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CONVÊNIO PROC. Nº SAA-PRC-2021/13906 - PROGRAMA COZINHA ALIMENTO - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL" - INVESTIMENTO;

III - No valor de **R\$ 119.948,00** (Cento e Dezenove Mil, e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), do Governo do Federal/Ministério da Saúde - **SUS**, CONVÊNIO PROPOSTA Nº 97542.008000/1210-01, EMENDA Nº 37460001, PROGRAMA SUS FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS II - CINTRA GORDINHO - INVESTIMENTO.

---

---

**TOTAL DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOS ..... R\$ 187.946,28**



---

**Artigo 3º** O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 23.998,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

---

02 PODER EXECUTIVO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
02.01.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
02.01.02.08.244.0003 GESTÃO DA ASISTÊNCIA SOCIAL  
02.01.02.08.244.0003.**2064** PROGRAMA ASSISTÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO  
D.R.: **01.510.0000** - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
R\$ **18.000,00** - FICHA Nº 025

---

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 23.998,00**

---

**TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA ..... R\$ 211.944,28**

---

**Artigo 4º** Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0922/2021**, de 01 de Julho de 2021 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

**Artigo 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 25 de março de 2022.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito de Araçariguama

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

---